



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ESTRELA

Aos 27 dias do mês de abril de 2016, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Estrela o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001495-87.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Rogério Donizete Fernandes, pela Diretora de Secretaria Claudia Maria Mallmann Grabin, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 22.07.2005

Data da última correição realizada: 08.04.2015

Data da Implantação do PJe: 10.12.2013

Jurisdição: Bom Retiro do Sul, Colinas, Estrela, Fazenda Vilanova, Imigrante, Paverama, Poço das Antas, Teutônia, Westfália

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 27.04.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Rogério Donizete Fernandes	Juiz Titular	10.12.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.04.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Estrela pertence à 64ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 02 Juízes Substitutos, ocupadas pelo Juiz Substituto Maurício Joel Zanotelli e Juíza Substituta Sheila Spode.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Rogério Donizete Fernandes	Desde 10.12.2013	Juiz Titular	02 anos, 04 meses e 18 dias
2	Bárbara Fagundes (Juíza do Trabalho Substituta)	07.01 a 20.01.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	14 dias
3	Fernando Reichenbach (Juiz do Trabalho Substituto)	16.03 a 30.03.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	15 dias
4	Clocemar Lemes Silva (Juiz Titular da 2ª VT de Estrela)	10.04 a 14.04.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular (sem pauta), cumulativamente com a sua atuação na 2ª Vara do Trabalho de Estrela.	05 dias
		19.11 a 13.12.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular, cumulativamente com a sua atuação na 2ª Vara do Trabalho de Estrela.	25 dias
		12.02 a 23.02.2016	Atuou em razão das férias do Juiz Titular, cumulativamente com a sua atuação no Juízo Auxiliar da Corregedoria.	12 dias
5	Maurício Joel Zanotelli (Juiz do Trabalho Substituto)	14.12 a 20.12.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular, cumulativamente com a sua atuação na 2ª Vara do Trabalho de Estrela.	07 dias
		10.12. 2015 a 11.02.2016	Atuou em razão das férias do Juiz Titular, cumulativamente com a sua atuação na 2ª Vara do Trabalho de Estrela.	02 meses e 02 dias
6	Marina dos Santos Ribeiro (Juíza do Trabalho Substituta)	24.02 a 10.03.2016	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	17 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.04.2016)



2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares Lotados durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Rogério Donizete Fernandes	Férias	07.01 a 20.01.2015	14 dias
		Férias	16.03 a 30.03.2015	15 dias
		Férias	10.04 a 14.04.2015	05 dias
		Afastamento conforme PA 0006687-35.2015.5.04.0000	29.10 a 02.11.2015	05 dias
		Férias	19.11 a 20.12.2015	31 dias
		Férias	10.02 a 10.03.2016	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.04.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Claudia Maria Mallmann Grabin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	10.12.2013
2	Mauricio Engel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	10.12.2013
3	Raquel Elisa Spalding	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	10.12.2013
4	Joseneide Marques De Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	26.10.2009
5	Ivan Roberto Knobloch	Analista Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	22.07.2005
6	Rosani Grabin Veloso Da Silveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	10.12.2013
7	Carlise Maria Rosenbach	Analista Judiciário – Área Judiciária		22.10.2012



8	Raquel Lais Casetto Koch	Analista Judiciário – Área Administrativa		14.03.2014
---	--------------------------	--	--	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.04.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
931,67 processos	751-1.000	08 servidores	09 a 10 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Estrela está abaixo dos parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Claudia Maria Mallmann Grabin	Curso ou Evento (CURS)	09	22 dias
	Curso Parcial	02	
	LPF- Doença em pessoa da família	11	
Mauricio Engel	-	-	-



Raquel Elisa Spalding	Curso ou Evento (CURS)	03	08 dias
	LPF- Doença em pessoa da família	03	
	LTS – Tratamento de Saúde	02	
Joseneide Marques De Oliveira	Curso ou Evento (CURS)	05	07 dias
	LPF- Doença em pessoa da família	02	
Ivan Roberto Knobloch	Curso ou Evento (CURS)	05	10 dias
	DPON- Dispensa do ponto	05	
Rosani Grabin Veloso Da Silveira	Curso ou Evento (CURS)	07	07 dias
Carlise Maria Rosenbach	Curso ou Evento (CURS)	06	06 dias
Raquel Lais Casetto Koch	Curso ou Evento (CURS)	07	08 dias
	Curso Parcial	01	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.04.2016)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Não houve movimentação de servidores durante o período correccionado.

2.2.5 Estagiários

Segundo consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.04.2016, a unidade não conta com estagiário.

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos Lotados durante o Período Correccionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Rogério Donizete Fernandes	-	-	24	24
Substituto	Sheila Spode	-	-	13,5	13,5



Substituto	Maurício Joel Zanotelli	-	-	40	40

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.03.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Claudia Maria Mallmann Grabin*	-	10,5	129,5	140
Mauricio Engel	-	-	-	-
Raquel Elisa Spalding	-	-	129	129
Joseneide Marques De Oliveira	-	-	68	68
Ivan Roberto Knobloch	-	-	63	63
Rosani Grabin Veloso Da Silveira	20	-	78	98
Carlise Maria Rosenbach	20	-	71	91
Raquel Lais Casetto Koch	20	20	128	148

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.04.2016)

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 1ª Vara do Trabalho de Estrela foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 751 a 1.000 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 751 a 1.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Cachoeira do Sul - 01a Vara	954	1.070	912	978,67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Encantado - 01a Vara	1.122	593	760	825,00
Erechim - 01a Vara	589	904	967	820,00
Erechim - 02a Vara	553	914	963	810,00
Erechim - 03a Vara	971	908	976	951,67
Esteio - 01a Vara	723	779	841	781,00
Esteio - 02a Vara	777	782	887	815,33
Estrela - 01a Vara	931,67	931,67	931,67	931,67
Estrela - 02a Vara	931,67	931,67	931,67	931,67
Frederico Westphalen - 01a Vara	757	959	926	880,67
Rio Grande - 01a Vara	738	802	1.009	849,67
Rio Grande - 02a Vara	727	858	1.023	869,33
Rio Grande - 03a Vara	820	820	1.083	907,67
Rio Grande - 04a Vara	776	868	1.062	902,00
Santa Pana do Livramento - 01a Vara	719	812	755	762,00
Santa Rosa - 01a Vara	610	727	1.018	785,00
Santa Rosa - 02a Vara	632	694	1.002	776,00
São Borja - 01a Vara	919	787	794	833,33
Sapucaia do Sul - 01a Vara	955	979	1.004	979,33
Sapucaia do Sul - 02a Vara	939	969	1.012	973,33
Soledade - 01a Vara	837	936	821	864,67
Vacaria - 01a Vara	838	970	813	873,67
Unidades com 701 a 1.000 processos por	17.819	18.994	20.491	868,26

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

* A 2ª VT de Estrela foi inaugurada recentemente. Neste caso, a distribuição de casos novos entre as unidades deu-se de forma diferenciada até o ano passado. Se fosse utilizada a média de cada unidade, cada uma delas ficaria enquadrada em uma faixa de movimentação processual distinta. Para evitar essa distorção, que só durará até que seja equilibrada a quantidade de processos entre as duas Unidades, é feita a média dos casos novos do foro.

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	654	638	-2,45%	662	3,76%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização na fase de liquidação**	106	51	-51,89%	61	19,61%
Pendentes de finalização na fase de execução***	946	726	-23,26%	720	-0,83%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	30	22	-26,67%	18	-18,18%
Total	1.736	1.437	-17,22%	1.461	1,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

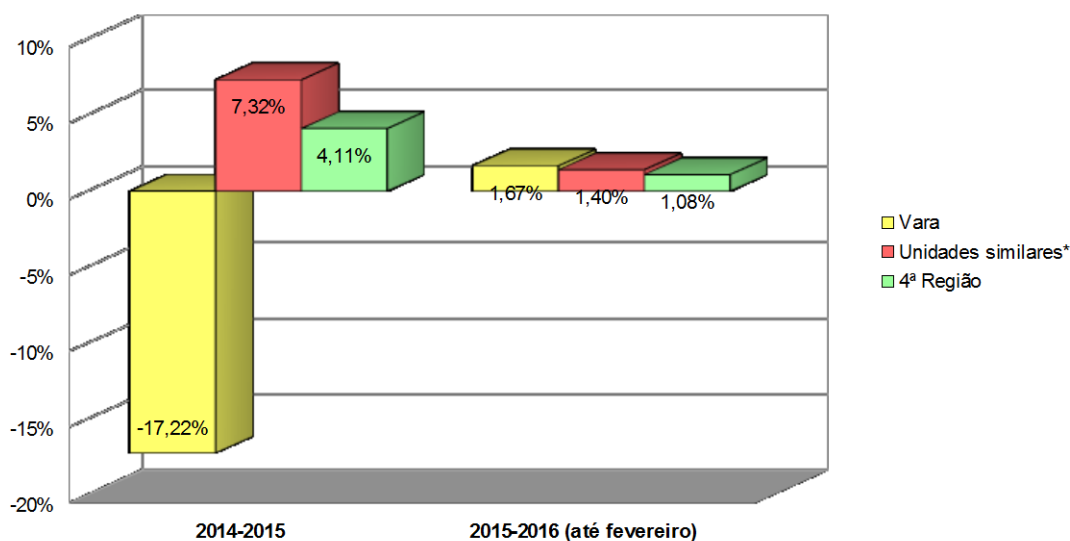
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve redução de 17,22% nos processos tramitando na Unidade Judiciária. Tal redução deveu-se à diminuição dos processos pendentes de finalização nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

A variação do acervo de processos na 1ª Vara do Trabalho de Estrela em 2015 apresentou resultado melhor do que o da 4ª Região no período, na qual foi registrada uma elevação média de 4,11% dos processos em tramitação. Contudo, nos dois primeiros meses de 2016, o estoque de processos tramitando aumentou 1,67%, índice acima da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.

Variação do acervo de processos tramitando





3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

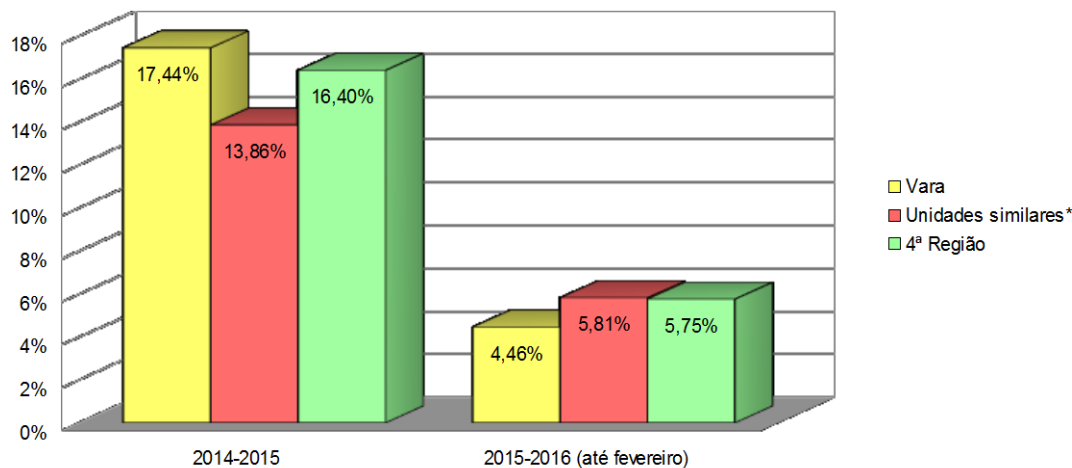
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Casos novos	803	920	14,57%	188	-79,57%
Sentença Anulada/Reformada	2	3	50,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	832	849	2,04%	164	-80,68%
Processos pendentes de solução	344	404	17,44%	422	4,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 17,44% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 344 para 404 processos) – índice superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2015, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40% em comparação com o ano de 2014. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o aumento de 14,57% no número de casos novos na comparação com o ano de 2014.

Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015. Além disso, cabe destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.12.2015, houve aumento no número de processos aguardando a prolação de sentença, no prazo e com prazo vencido, conforme quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	107	152	42,06%	132	-13,16%
Aguardando encerramento da instrução	200	193	-3,50%	235	21,76%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	27	39	44,44%	31	-20,51%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	10	20	100,00%	24	20,00%
TOTAL	344	404	17,44%	422	4,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Estrela - 01a Vara	103,61%	92,28%	-10,93%	87,23%	-5,47%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	71,28%	-20,33%
TRT4 - 1ª Instância	85,97%	89,11%	3,66%	71,67%	-19,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 92,28% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 10,93% em relação ao índice do ano anterior. Mesmo assim, o índice da Unidade se mantém superior ao das unidades de porte semelhante e à média geral do TRT da 4ª Região.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Estrela - 01a Vara	70,39%	67,17%	-4,58%	27,70%	-58,76%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	12,30%	-77,59%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	55,20%	-1,16%	12,60%	-77,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 1ª Vara do Trabalho de Estrela foi de 67,17% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 4,58% inferior ao verificado no ano anterior. Ainda assim,



o índice da Unidade se mantém superior ao das unidades de porte semelhante e à média geral do TRT da 4ª Região.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.01)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	599	72	581	68,43	113	68,9
	Julgado procedente	10	1,2	6	0,71	0	0
	Julgado procedente em parte	135	16,23	159	18,73	27	16,46
	Julgado improcedente	20	2,4	29	3,42	5	3,05
	Extinto	1	0,12	0	0	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	765	91,95	775	91,28	145	88,41
Sem exame de mérito	Extinto	10	1,2	10	1,18	0	0
	Arquivamento (art. 844 CLT)	44	5,29	42	4,95	11	6,71
	Desistência	13	1,56	21	2,47	8	4,88
	Outras decisões	0	0	1	0,12	0	0
	SUBTOTAL	67	8,05	74	8,72	19	11,59
TOTAL		832	100	849	100	164	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

Em 2015, verificou-se um aumento de 17 processos solucionados na Unidade Judiciária, o que representa um aumento de 2,04% na comparação com o resultado do ano anterior. Esse índice se mostra abaixo da média geral apresentada pelas unidades que compõem a 4ª Região que, em 2015, apresentou um aumento médio de 8,13%, bem como da média das unidades similares, que cresceu cerca de 2,60%, consoante se observa na tabela abaixo:

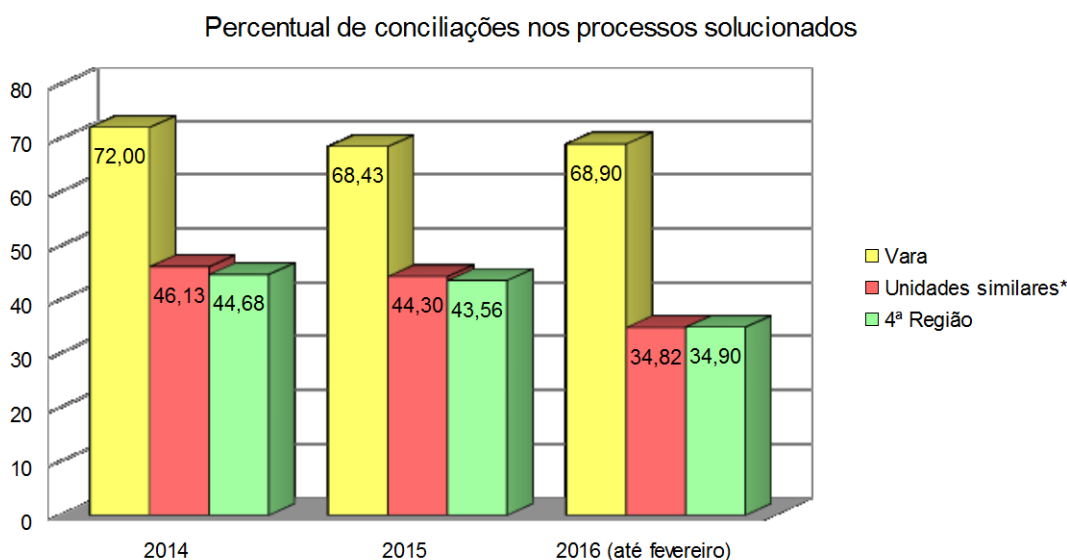
Variação média processos solucionados			Variação média solucionados com resolução de mérito (sem conciliações)		
	2014-2015	2015-2016		2014-2015	2015-2016
Vara	2,04%	-80,68%	Vara	16,87%	-83,51%
Unidades similares*	2,60%	-90,63%	Unidades similares*	8,33%	-85,74%
4ª Região	8,13%	-87,73%	4ª Região	7,56%	-85,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)



Dentre os tipos de solução, verificou-se o incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 166 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 194 decisões, representando um aumento de 16,87%. Nesse quesito, o desempenho da Unidade foi superior ao do TRT4, que registrou um aumento de 7,56%.

Além disso, a análise do quadro acima demonstra leve queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. De qualquer sorte, o resultado foi bastante superior ao verificado em toda a 4ª Região. Por fim, com base em dados coletados até o mês de fevereiro, observa-se que, no corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 68,9%, resultado muito acima da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Iniciadas	245	149	-39,18%	20	-86,58%
Encerradas	315	183	-41,90%	10	-94,54%
Pendentes	98	49	-50,00%	58	18,37%
Arquivo Provisório	1	1	0,00%	1	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)



O número de processos pendentes na fase de liquidação reduziu-se em 50% de 2014 para 2015. Essa redução foi muito expressiva quanto comparada ao resultado de toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

Observa-se, ainda, que os números da tabela apresentam inconsistências, uma vez que o número das liquidações pendentes não corresponde ao quantitativo de processos pendentes do período anterior acrescido das liquidações iniciadas e subtraído das liquidações encerradas. Tal distorção decorre, provavelmente, de erros na movimentação dos processos no sistema informatizado.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Estrela - 01a Vara	128,57%	122,82%	-4,47%	50,00%	-59,29%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	72,37%	-19,06%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	79,14%	-10,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 122,82% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 4,47% em relação ao índice do ano anterior. Entretanto, mesmo com tal redução o resultado da unidade continua superior ao da média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual assim como do resultado geral das unidades do TRT da 4ª Região.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Estrela - 01a Vara	75,00%	74,09%	-1,21%	14,49%	-80,44%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	13,72%	-75,15%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	14,52%	-73,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 1ª Vara do Trabalho de Estrela em 2015 foi de 74,09% do número total de liquidações a encerrar – resultado 1,21% inferior ao verificado no ano anterior. Contudo, esse desempenho foi superior à média das demais unidades constantes da mesma



faixa de movimentação processual em 18,86% e que a média geral do TRT da 4ª Região em 19,77%.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	389	312	-19,79%	9	-97,12%
	Desarquivadas para prosseguimento	16	128	700,00%	0	-100,00%
Saídas	Encerradas	317	369	16,40%	10	-97,29%
	Arquivadas Provisoriamente	27	133	392,59%	8	-93,98%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	20	14	-30,00%	13	-7,14%
	Demais	624	373	-40,22%	365	-2,14%
	Total	644	387	-39,91%	378	-2,33%
Saldo no arquivo Provisório		343	342	-0,29%	350	2,34%

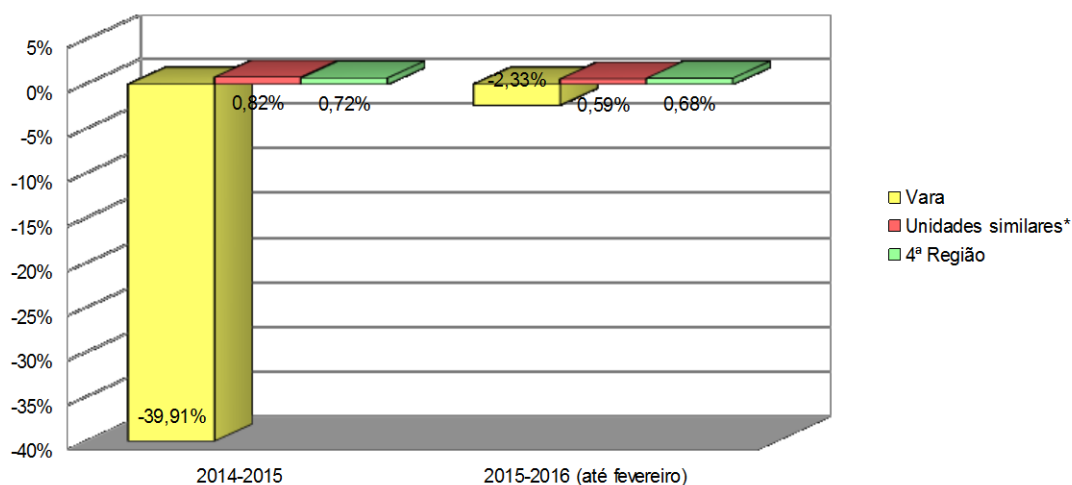
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 1ª Vara do Trabalho de Estrela caiu de 644 para 387 processos, o que corresponde a um recuo de 39,91% em relação ao ano anterior. Essa queda é positiva e ainda mais favorável quando comparada ao desempenho médio apresentado na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma elevação de 0,72% em seu acervo médio de processos pendentes de execução. O fator preponderante para essa redução foi a diminuição do número de execuções iniciadas combinado com o aumento das execuções encerradas na comparação com o ano anterior.

Por sua vez, os dados colhidos no período até fevereiro de 2016 apontam nova redução no estoque de processos pendentes na fase de execução, em 2,33%, resultado superior à média regional no mesmo período, que apresentou um aumento de 0,59%.



Varição dos processos pendentes na fase de execução



Vê-se, contudo, que os números da tabela apresentam inconsistências, uma vez que o número das execuções pendentes em 2015 não corresponde aos processos pendentes do período anterior acrescido das execuções iniciadas e diminuído das execuções encerradas. Tal distorção decorre, provavelmente, de erros na movimentação dos processos no sistema informatizado.

3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até fev.)	Varição 2015-2016
Estrela - 01a Vara	81,49%	118,27%	45,13%	111,11%	-6,05%
Unidades similares*	98,23%	79,12%	-19,45%	71,76%	-9,30%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	65,70%	-17,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 118,27% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma majoração de 45,13% em relação ao índice do ano anterior. Este desempenho da Unidade foi bastante superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, que apresentou variação negativa de 19,45% no período, assim como à média geral do TRT da 4ª Região, que teve queda de 16,54 pontos percentuais.



Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Estrela - 01a Vara	24,67%	28,41%	15,15%	1,36%	-95,23%
Unidades similares*	15,10%	14,08%	-6,76%	2,27%	-83,85%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	2,33%	-84,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela 1ª Vara do Trabalho de Estrela em 2015 foi de 28,41% do número total de execuções a encerrar – resultado 15,15% maior que o verificado no ano anterior. A média de execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 14,33% e à média geral do TRT da 4ª Região, esta em 13,02 pontos percentuais, o que denota um esforço na Vara para a redução dos processos na fase de execução.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	177	133	-24,86%	5	-96,24%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	116	292	151,72%	2	-99,32%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.141	951	-16,65%	953	0,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Estrela, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de



processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.03.2016. Dessa consulta **não resultou qualquer processo** com execução encerrada definitivamente que ainda possua devedores inscritos no BNDT.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até fev.)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	38	39	2	55	67	8	4	1	10
Antecipações de tutela	55	74	5	45	42	5	22	22	5
Impugnações à sentença de liquidação	5	5	2	12	7	7	2	1	6
Embargos à execução	44	47	10	20	17	13	2	1	14
Embargos à arrematação	0	0	1	1	0	2	0	1	1
Embargos à adjudicação	3	3	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	0	1	1	0	0	1	0	0	1
Total	145	169	21	133	133	36	30	26	37

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 133 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 8,28% em relação ao ano anterior. Percebe-se, ainda, que o número de incidentes processuais julgados diminuiu 21,30% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 169 para 133, o que explica o aumento de 71,43% no número de processos pendentes de julgamento. Destaca-se, por fim, que em 29.02.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 37 processos, saldo maior que o do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que corresponde à maior parte dos incidentes ainda pendentes.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)



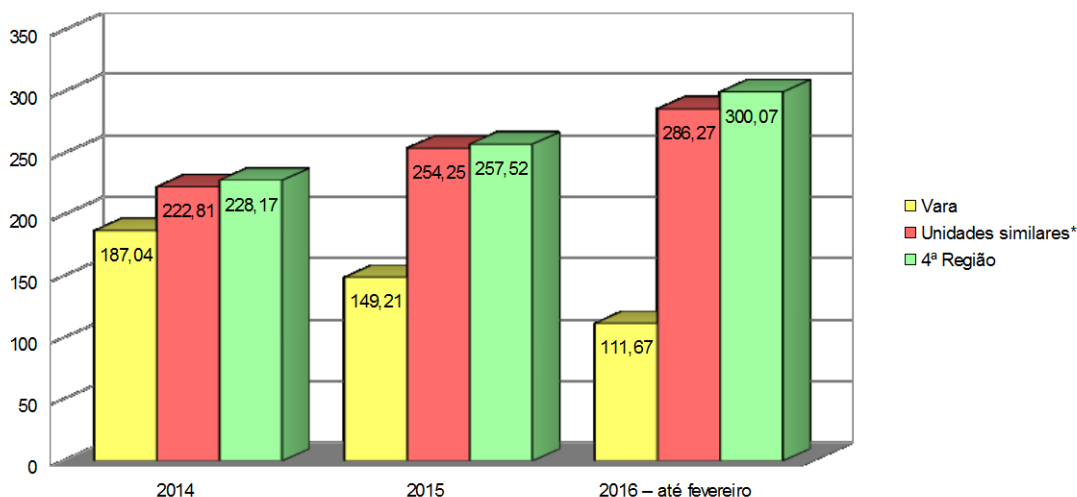
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	44,53	45,04	1,15%	69,25	53,75%
	Ordinário	194,77	154,11	-20,87%	112,76	-26,83%
	Total	187,04	149,21	-20,23%	111,67	-25,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 1ª Vara do Trabalho de Estrela apresentou uma redução de 20,23%, passando de 187,04 para 149,21 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 1,15% em relação à média do ano anterior, passando de 44,53 para 45,04 dias, o que não é significativo. Por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 154,11 dias, prazo este 20,87% inferior na comparação com o do ano de 2014.

Da mesma forma, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 41,31% inferior (105,04 dias menor) à média do prazo identificado nas unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 42,06% inferior (108,31 dias menor) à média do prazo em todas as Unidades de 1ª instância do TRT da 4ª Região. Outrossim, os dados coletados até o mês de fevereiro de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 60,99% inferior (174,59 dias menor) em relação ao prazo médio constatado nas demais Unidades Similares, e 62,78% inferior ao prazo médio verificado nas Unidades que integram a 4ª Região (188,4 dias menor). Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

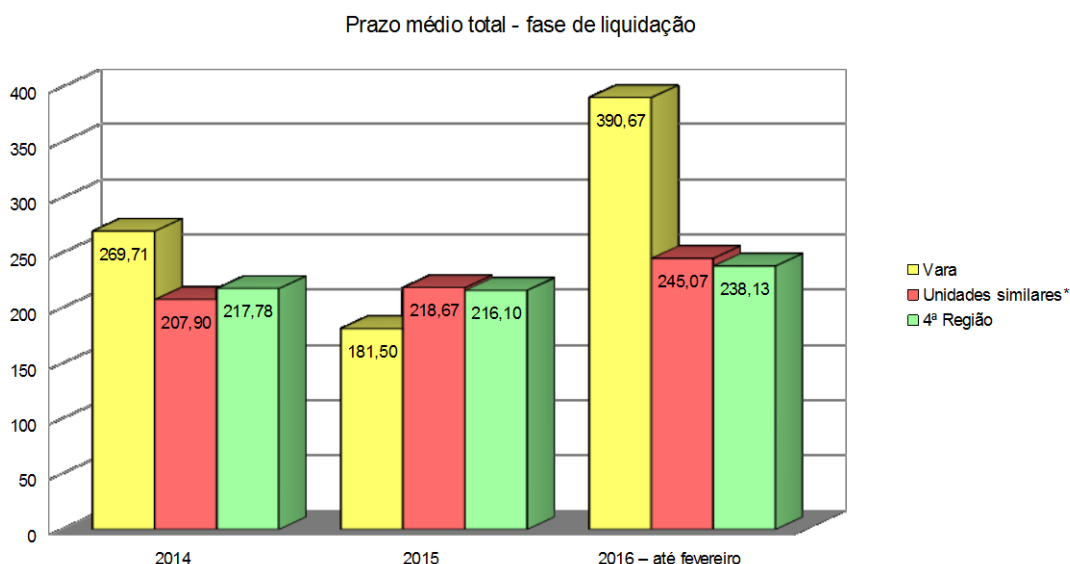


Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até fev.)	Varição 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	764,91	64	-91,63%	..	Não aplicável!
	Ordinário	202,09	182,87	-9,51%	390,67	113,64%
	Total	269,71	181,5	-32,71%	390,67	115,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 64 dias, o que equivale a uma diminuição de 91,63% em relação à média do ano anterior. Da mesma forma, no rito ordinário o prazo médio alcançou 182,87 dias, prazo este 9,51% inferior em comparação ao verificado em 2014.

Constatou-se, ainda, que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 37,17 dias menor do que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 34,60 dias inferior na comparação com a média dos prazos observados pelas Unidades de 1ª instância de toda a 4ª Região. Contudo, os dados do período até fevereiro de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 59,41% superior (145,6 dias maior) ao prazo médio nas demais Unidades Similares e 64,06% maior que o prazo médio verificado na demais Unidades integrantes da 4ª Região (152,54 dias maior), conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)	
-------------------------	--



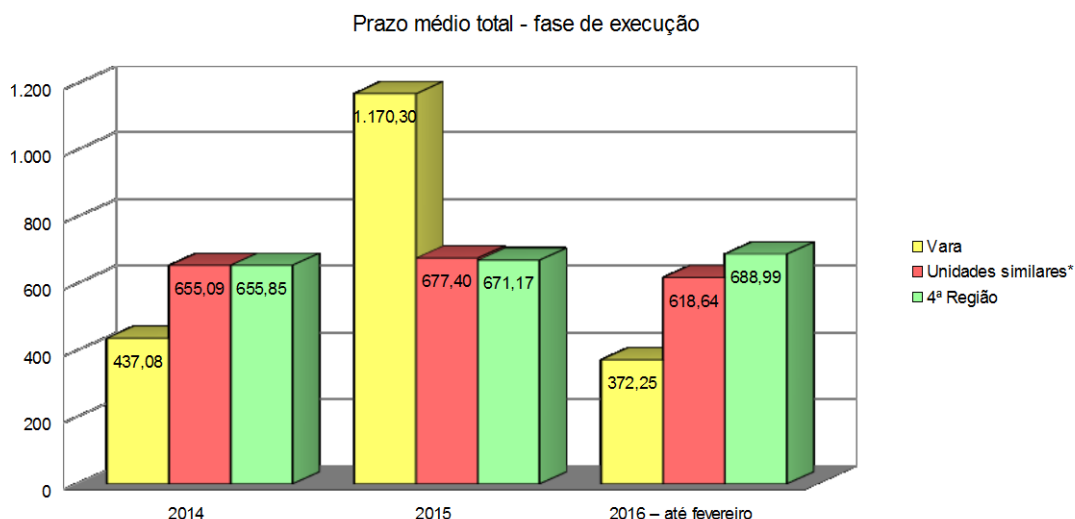
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até fev.)	Varição 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	367,38	1.206,52	228,41%	372,25	-69,15%
	Ente público	1.232,83	486,81	-60,51%	..	Não aplicável
	Total	437,08	1.170,30	167,76%	372,25	-68,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 367,38 dias, em 2014, para 1.206,52 dias, em 2015. Em 2016 (até fevereiro), a média experimentou redução para 372,25 dias, prazo este 69,15% menor que o do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução diminuiu de 1.232,83 dias, em 2014, para 486,81 dias, em 2015, apresentando redução de 60,51%.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Estrela foi 72,76% superior (492,91 dias maior) ao prazo médio das Varas de porte similar e 74,37% maior (499,14 dias maior) que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade, em 2015, apresentou desempenho bastante pior que aquele verificado em 2014, quando o prazo médio processual na Unidade foi mais célere que os verificados nas demais unidades de faixa de movimentação processual similar, bem como de todo o TRT da 4ª Região.



5 METAS



5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
920	849	92,28%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
378	377	99,74%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
312	503	161,22%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
0	0	Não aplicável	Não aplicável

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ					
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0	0	Meta cumprida



2º	Estado do Rio Grande do Sul	0	1	0	Meta não cumprida
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	Meta cumprida
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	1	4	0	Meta não cumprida
5º	União	5	2	4	Meta cumprida
6º	OI S.A.	0	2	0	Meta não cumprida
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0	0	Meta cumprida
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	2	9	1	Meta não cumprida
9º	Banco do Brasil S.A.	2	1	1	Meta cumprida
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	187,04	149,21	185,17	Meta cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	796	599	697,5	581	705	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.



META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 29.02.2016	Solucionados até 29.02.2016	%	Resultado parcial (até fevereiro)
188	164	87,23%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e fevereiro de 2016	%	Resultado parcial (até janeiro)
344	331	96,22%	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até fev.)	Meta para 2016	Resultado parcial (até janeiro)
Total de acordos	796	599	697,5	113	712	Média parcial abaixo da necessária para o cumprimento da meta
Média mensal de acordos	66,33	49,92	58,13	56,50	59,33	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.01)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até janeiro)
9	17	188,89%	Indicativo de cumprimento da meta

Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31/12/2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 e julgadas entre 01/01/2013 e 31/12/2015	Grau de cumprimento	Resultado
6	7	116,67%	Meta cumprida



5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (31.01.2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial (até janeiro)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0	0	Meta cumprida
2º	Estado do Rio Grande do Sul	1	2	0	Meta não cumprida
3º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	0	0	Meta cumprida
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	4	2	3	Meta cumprida
5º	União	2	2	1	Meta não cumprida
6º	OI S.A.	2	1	1	Meta cumprida
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	2	1	1	Meta cumprida
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	9	8	8	Meta cumprida
9º	Claro S.A.	0	0	0	Meta cumprida
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas e quintas feiras (manhã e tarde). Uma vez por mês é realizada audiência na sexta-feira (manhã) para homologação de acordos. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
----	---------	-------	--------	--------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Manhã	-	-	10 (I) 3 (P)	10 (I) 3 (P)	20 processos (pauta extra, realizada uma vez por mês)*
Tarde	-	-	4 (I) 3 (P)	2 (U) 3 (P)	

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

*Na pauta extra geralmente são incluídas iniciais, normalmente envolvendo sindicatos, para a quitação de verbas rescisórias e liberação de alvarás para saque do FGTS e Seguro-desemprego.

**Havendo CPIs, são incluídas na pauta normal.

***O Juiz homologa acordos sempre que há interesse das partes, mesmo sem inclusão em pauta. Nesse caso, os acordos são homologados na própria Secretaria da Vara.

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 27.04.2016)

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	08.06.2016	-	08.06.2016	-
Una Sumaríssimo	05.05.2016	-	05.05.2016	-
Instrução	08.09.2016	-	14.09.2016	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 27.04.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias) - Audiência inicial						
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até fev.)	Varição 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	41,04	29,9	-27,14%	47,5	58,86%
	Ordinário	41	44,15	7,69%	43,96	-0,43%
	Total	41	43,54	6,20%	44,07	1,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 41,04 dias, em 2014, para 29,9 dias, em 2015 (redução de 27,14%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário manteve-se estável, logrando pequeno aumento - de 41 dias, em 2014, para 44,15 dias, em



2015 (aumento de 7,69%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016 são insuficientes para aferição do prazo médio do corrente ano.

Em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, constatou-se que o prazo médio das audiências iniciais é inferior aos prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias) – Audiência de instrução						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	1,33	15,15	1041,02%	15,50	2,33%
	Ordinário	105,51	87,8	-16,79%	46,97	-46,50%
	Total	98,76	84,77	-14,16%	46,15	-45,56%

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo aumentado de 1,33 dias, em 2014, para 15,15 dias, em 2015.

O rito ordinário registrou redução de 105,51 dias, em 2014, para 87,8 dias em 2015.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2015				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
CLOCEMAR LEMES SILVA	28	10	1	1	40
FERNANDO REICHENBACH	0	1	0	0	1
MAURICIO JOEL ZANOTELLI	27	11	1	0	39
ROGÉRIO DONIZETE FERNANDES	637	436	28	27	1.128
TOTAL- 04ª - RS	692	458	30	28	1.208

Juiz (a)	2016 (até 29.02)				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
CLOCEMAR LEMES SILVA	14	5	0	0	19
MARINA DOS SANTOS RIBEIRO	10	6	3	0	19
MAURICIO JOEL ZANOTELLI	36	9	2	0	47
ROGÉRIO DONIZETE FERNANDES	130	28	1	1	160
Total - 04a - RS	190	48	6	1	245

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)



6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatase que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
BARBARA FAGUNDES	1	0	0	1	1	2
CLOCEMAR LEMES SILVA	14	5	0	19	3	22
FERNANDO REICHENBACH	26	13	0	39	2	41
MAURICIO JOEL ZANOTELLI	11	0	0	11	1	12
ROGÉRIO DONIZETE FERNANDES	529	176	0	705	67	772
Total	581	194	0	775	74	849

Juiz (a)	2016 (até 29.02)					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
CLOCEMAR LEMES SILVA	4	4	0	8	1	9
MARINA DOS SANTOS RIBEIRO	4	0	0	4	1	5
MAURICIO JOEL ZANOTELLI	23	0	0	23	8	31
ROGÉRIO DONIZETE FERNANDES	82	28	0	110	9	119
Total	113	32	0	145	19	164

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Juiz Titular Rogério Donizete Fernandes	Processos de cognição	19



Juiz Titular Rogério Donizete Fernandes	Embargos à execução	04
Juiz Substituto Maurício Joel Zanotelli	Processos de cognição	05
Total: 28 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 25.04.2016. 50 dias anteriores à data da correição: 08.03.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Os despachos urgentes são cumpridos no dia e os demais são cumpridos tão logo assinados pelo Juiz.

As notificações da Procuradoria Regional Federal são feitas semanalmente. O procurador comparece na Vara uma vez por semana para tomar ciência das notificações.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Cumprimento em no máximo 48 horas.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

São expedidos no máximo em 48 horas.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A média de petições protocoladas na unidade gira em torno de 40 ao dia, computadas as de processo físico e de PJe.

No PJE, são apreciadas as petições protocoladas no dia anterior.

Nos processos físicos, as petições urgentes são juntadas aos autos e a conclusão ao juiz é feita no mesmo dia. As demais petições são apreciadas no dia seguinte ao protocolo.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da inspeção estavam sendo certificados os prazos de 2 ou 3 dias anteriores em face da instabilidade que o sistema PJE apresentou na semana. Entretanto, o usual é que os prazos sejam certificados no dia posterior ao vencimento.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa dos processos físicos é semanal.

7.7 CONVÊNIOS

São utilizados todos os convênios disponíveis.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS

O arquivamento é feito diariamente. À medida que o lote atinge o tamanho padrão, é encaminhado ao Arquivo do Foro.



7.9 EXECUÇÃO REUNIDA

No caso de diversas execuções envolvendo uma mesma empresa, por medida de economia, concentração e celeridade, e com a finalidade de evitar a repetição de atos processuais, é determinada a unificação das execuções em trâmite em um só processo. Nele, são incluídos no polo ativo os respectivos reclamantes e procuradores, bem como é unificada a conta da execução. Os demais processos são extintos, arquivados sem dívida e são excluídos os registros do BNDT, uma vez que o valor da execução fica inscrito no processo principal.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita no momento em que determinada a pesquisa junto ao BACEN.

A retirada do BNDT é feita no momento do pagamento ou do acordo.

7.11 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO À MASSA FALIDA

Após a expedição das certidões de habilitação de créditos, a execução é encerrada e o processo é arquivado sem dívida.

7.12 EXAME DOS LIVROS

7.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR (25.04.2016)

	Processo	Prazo
01	0001220-31.2013.5.04.0781	14.03.2016
02	0000576-93.2010.5.04.0781	18.03.2016
03	0000088-36.2013.5.04.0781	21.03.2016
04	0000997-78.2013.5.04.0781	08.04.2016
05	0001636-96.2013.5.04.0781	11.04.2016
06	0000584-02.2012.5.04.0781	11.04.2016
07	0119900-14.2009.5.04.0781	15.04.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.04.2016)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

7.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR (25.04.2016)

Não há processos em carga com peritos com carga vencida há mais de 10 dias.



7.12.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR (25.04.2016)

Não há mandados com prazo vencido há mais de dez dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 25.04.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **35 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 000002-94.2015.5.04.0781
Fase: Execução - Carta de Sentença Aspectos Gerais dos autos: Ausência de informação imprescindível no termo de carga: não consta o número de telefone do Procurador do reclamante no termo de carga da fl. 421. (Art. 53, III, da CPCr) Movimentação Processual: Nada a apontar.	
2	Processo nº 0001598-84.2013.5.04.0781
Fase: Conhecimento Aspectos Gerais dos autos: Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada específico para a petição da reclamante protocolada à fl. 308. (Art. 101 da CPCr). Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 310v não menciona os documentos (fls. 312v - 315) que acompanham a petição da reclamada. (Art. 101, parágrafo único, da CPCr). Ausência de lançamento no sistema informatizado dos andamentos referentes às sucessivas suspensões do feito determinadas nas audiências realizadas em 11.06.2014 e 11.12.2014 (fls. 322 - 323), bem como na decisão proferida em 14.09.2015 (fl. 329). (Art. 94, parágrafo único, da CPCr) Movimentação Processual: Nada a apontar.	
3	Processo nº 0162800-12.2009.5.04.0781
Fase: Conhecimento Aspectos Gerais dos autos: termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 368v não menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls. 374v e 375v) que acompanham o recurso ordinário da reclamada. (Art. 101, parágrafo único, da CPCr). Movimentação Processual: Nada a apontar.	
4	Processo nº 0000971-85.2010.5.04.0781



Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento dos prazos sucessivos verificados entre 03.02 e 21.03.2011 (fls. 193 - 196) para ciência do reclamante, 1ª reclamada e 2ª reclamada acerca do laudo pericial (Art. 95 da CPC/2008)

Autos provisórios sem numeração adequada: Autos provisórios juntados às fls. 369 – 373 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPC/2008)

Ausência de informação imprescindível nos termos de carga: não consta o número de telefone do Procurador do reclamante nos termos de carga das fls. 399, 424 e 430. (Art. 53, III, da CPC/2008)

Ausência de certidão de vencimento do prazo: **1)** ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 443) em 05.10.2015 para o reclamante ter ciência acerca do andamento de ato executório praticado por Juízo deprecado. **2)** ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 447) em 26.02.2016 para o reclamante apresentar manifestação acerca do prosseguimento da execução. (Art. 95 da CPC/2008)

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e certidão correspondente: vencimento do prazo para 3ª e 4ª reclamadas apresentarem cálculos de liquidação em 18.11.2013, com certidão correspondente exarada em 11.02.2014 (fl. 287v).

5

Processo nº 0000350-20.2012.5.04.0781

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: termo de juntada com informações incompletas: **1)** termo de juntada lançado à fl. 294v não menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls.308 - 309) que acompanham o recurso ordinário da reclamada. **2)** termo de juntada lançado à fl. 508v não menciona o comprovante de depósito (fl. 510v) que acompanha os embargos à execução da 5ª executada. (Art. 101, parágrafo único, da CPC/2008).

Ausência de registro no sistema informatizado: ausência de andamento – *determinado o bloqueio/penhora online* - relativo à utilização do convênio Bacenjud (fls. 487 - 488) em 11.05.2015. (Art. 94 da CPC/2008)

Movimentação Processual: nada a apontar.

6

Processo nº 0000911-78.2011.5.04.0781

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: ausência de registro no sistema informatizado: **1)** ausência de andamento – *determinado o bloqueio/penhora online* - relativo à utilização do convênio Bacenjud (fls. 411 - 412) em 20.03.2014. **2)** ausência de andamento – *determinado o bloqueio/penhora online* - relativo à utilização do convênio Bacenjud (fls. 463 - 464) em 23.07.2014. (Art. 94 da CPC/2008)

Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 425v não menciona os documentos (fls.426 - 435) que acompanham a petição da reclamada.

Ausência de informação imprescindível no termo de carga: não consta o número de telefone do Procurador do reclamante no termo de carga da fl. 543. (Art. 53, III, da CPC/2008)

Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo em 10.02.2016 para ciência do exequente acerca da manifestação da executada (fl. 516). (Art. 95 da CPC/2008)

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre ato praticado e conclusão subsequente: petição da executada (fl. 400) indicando bens à penhora em 04.11.2013, com conclusão subsequente em 02.12.2013 (fl. 403).

Demora no impulso processual – entre decisão e cumprimento: decisão proferida em 02.12.2013 (fl. 403), determinando a notificação do exequente acerca dos bens nomeados à penhora, com cumprimento em 21.02.2014 (fl. 404).

Demora no impulso processual – entre prática de ato e decisão subsequente –expedição de alvará (fl. 500) em 23.03.2015 relativo à liberação de valores à exequente, com decisão subsequente proferida, apenas, em 24.09.2015 (fl. 501), determinando a notificação da reclamada para comprovar o pagamento dos débitos restantes.



7

Processo nº 0000354-23.2013.5.04.0781

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: termo de juntada com informações incompletas: **1)** termo de juntada lançado à fl. 215 não menciona o instrumento de substabelecimento, bem como os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls. 220 - 222) que acompanham o recurso ordinário da reclamada. (Art. 101, parágrafo único, da CPCR).

Ausência de certidão relativa ao vencimento de prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fls. 384 - 385) em 07.03.2016 para ciência das partes do despacho proferido à fl. 381. (Art. 95 da CPCR)

Movimentação Processual: nada a apontar.

8

Processo nº 0000532-06.2012.5.04.0781

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: ausência de registro no sistema informatizado: **1)** ausência de andamento – *determinado o bloqueio/penhora online* - relativo à utilização do convênio Bacenjud nas seguintes ocasiões: 27.03.2014 (fls. 67 - 68), 07.07.2014 (fls. 110 - 111), 21.01.2015 (fls. 128 - 129), 25.03.2015 (fls. 136 - 139) e 23.09.2015 (fls. 179 - 180). (Art. 94 da CPCR)

Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 156v não menciona os documentos (fls. 158 - 176) que acompanham a petição do reclamante. (Art. 101, parágrafo único, da CPCR).

Ausência de informação imprescindível no termo de carga: não consta o número de telefone do Procurador do reclamante no termo de carga da fl. 191. (Art. 53, III, da CPCR)

Ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 190) em 02.12.2015 para o reclamante ter ciência da certidão exarada pelo Oficial de Justiça e informar o endereço das executadas. (Art. 95 da CPCR)

Movimentação Processual: demora no impulso processual: preclusão de prazo e certidão correspondente: vencimento do prazo em 29.08.2012 para reclamada pagar ou nomear bens à penhora, com certidão correspondente exarada em 10.10.2012. (fl. 18)

Demora no impulso processual – entre decisão e cumprimento: decisão proferida (fl. 18) em 10.10.2012, determinando a penhora via BACEN-JUD, com cumprimento correspondente em 07.12.2012.

9

Processo nº 0000902-48.2013.5.04.0781

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: ausência de registro no sistema informatizado: ausência de andamento – *determinado o bloqueio/penhora online* - relativo à utilização do convênio Bacenjud nas seguintes ocasiões: 17.08.2015 (fls. 113 - 114), 11.12.2015 (fls. 153-154). (Art. 94 da CPCR)

Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 126v não menciona os documentos (fls.129 - 130) que acompanham a petição do reclamante. (Art. 101, parágrafo único, da CPCR).

Movimentação Processual: nada a apontar.

10

Processo nº 0001771-11.2013.5.04.0781

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: ausência de registro no sistema informatizado: ausência de andamento – *determinado o bloqueio/penhora online* - relativo à utilização do convênio Bacenjud nas seguintes ocasiões: 30.09.2014 (fls. 31 - 33) (Art. 94 da CPCR)

Ausência de registro no sistema informatizado: ausência do registro de juntada de cópia do ofício encaminhado pelo Município de Estrela (fls. 43 - 46). (Art. 94 da CPCR)

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre prática do ato e conclusão para decisão subsequente: juntada do mandado de penhora em 06.11.2014 (fl. 35), com conclusão subsequente realizada em 11.12.2014 (fl. 42).



* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015..

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 25.04.2016, não foram constatadas práticas irregulares da Unidade no registro de andamentos no INFOR.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Diretora de Secretaria informou que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Diretora de Secretaria informou que o Juiz, no caso de parcelas indenizatórias (dano moral, por exemplo) libera o depósito recursal logo após a baixa dos autos do Tribunal. Nos demais casos, a liberação do depósito recursal é feita quando da homologação da conta.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

A Diretora de Secretaria informou que, normalmente, o sócio é citado e, após, é feito o Bacen Jud. Há casos específicos em que a consulta ao Bacen Jud é realizada antes da citação.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 10.12.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 22.04.2016, bem como na data da inspeção.

Agrupador	Quantidade de Processos
Processos com pedido de sigilo nos	5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

documentos não apreciado	
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1
Processos com petições não apreciadas	28
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	8
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	16

Pasta (Conhecimento -640 tarefas)	Quantidade de Processos
Aguardando Cumprimento de Providência	77
Aguardando apreciação pela instância superior	91
Aguardando audiência	295
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	5
Aguardando término dos prazos	46
Analisar Decisão	2
Analisar Despacho	6
Analisar Despacho - Conversão em diligência	1
Analisar dependências	1
Analisar sentença	3
Análise do Conhecimento	4
Concluso ao magistrado	8
Controle de Sobrestamento-Suspensão	1
Minutar Decisão	6
Minutar Despacho	2
Minutar dependência	1
Minutar sentença	50
Prazos vencidos	21
Preparar comunicação	1
Recebimento de instância superior	1
Reexame necessário	1
Registrar parcelas ou despesas processuais	1
Remeter ao 2o Grau	4
Triagem Inicial	12

Pasta (Liquidação -42 tarefas)	Quantidade de Processos
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	12
Aguardando término dos prazos	19
Analisar Decisão - Liq	3



Analisar Despacho - Liq	5
Análise de Liquidação	2
Prazos vencidos	1

Pasta (Execução -147 tarefas)	Quantidade de Processos
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	30
Aguardando apreciação pela instância superior	12
Aguardando audiência - Exec	8
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2
Aguardando término dos prazos	51
Analisar Decisão - Exec	5
Analisar Despacho - Exec	9
Analisar expediente da secretaria	2
Análise de Execução	18
Análise de Liquidação	1
Concluso ao magistrado - Exec	1
Controle de Sobrestamento-Suspensão	3
Minutar sentença - Exec	1
Prazos vencidos	4

A Diretora de Secretaria organizou o trabalho por carteira, da seguinte forma, de acordo com a aptidão dos servidores: 2 servidores atuando na fase de conhecimento e 3 servidores na fase de liquidação/execução, sendo que um servidor é responsável pelos alvarás. A ideia da Diretora é que os servidores se especializem na fase em que estão atuando para, após, fazer um rodízio, o que resultará, ao final, na capacitação do servidor para atuar em todas as fases do processo.

As subpastas são divididas por prazo, da seguinte forma:

Aguardando Cumprimento de Providência

RHODOS(0)

- prazo até 2016-05-18
- prazo até 2016-05-27
- prazo até 2016-06-01
- prazo até 2016-06-10
- prazo até 2016-06-17
- prazo até 2016-06-30
- prazo até 2016-07-11
- prazo até 2016-07-18
- prazo até 2016-07-25
- prazo até 2016-08-19
- prazo até 2016-09-23



- prazo até 2016-09-26
- prazo até 2016-10-20
- prazo até 2016-11-04
- prazo até 2016-11-16
- prazo até 2016-12-19
- prazo até 2017-01-23
- prazo até 2017-06-19
- prazo até 2017-09-18
- prazo até 2017-12-22
- prazo até 2018-01-18
- prazo até 2019-06-16

Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos(Tarefa: 6 | Em caixas: 4)

- 2016-07
- 2016-09
- 2016-12
- 2017-06

Aguardando término dos prazos - Liq(Tarefa: 24 | Em caixas: 10)

- JAP(0)
- SPEZZO(0)
- prazo CARTA PRECATÓRIA
- prazo até 2016-04-15
- prazo até 2016-04-29
- prazo até 2016-05-03
- prazo até 2016-05-06
- prazo até 2016-05-20
- prazo até 2016-05-23
- prazo até 2016-05-27
- prazo até 2016-06-03
- prazo até 2016-06-10
- prazo até 2016-06-17
- prazo até 2016-06-24

Os processos são movimentados regularmente e, na data da inspeção, não foi constatada nenhuma irregularidade nas pastas em relação aos prazos.

Na data da inspeção estavam sendo apreciadas as petições protocoladas no dia anterior, bem como estavam sendo certificados os prazos de 2 ou 3 dias anteriores dias em face da instabilidade que o sistema PJe apresentou na semana. Entretanto, o usual é que os prazos sejam certificados no dia posterior ao vencimento.

Verificou-se uma excelente gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta



os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT **02 expedientes** relativos à 1ª Vara do Trabalho de Estrela durante o período correccionado, ambos referentes ao mesmo processo:

Ano 2015	Protocolo nº	Processo nº
	2927	0168400-14.2009.5.04.0781
	4628	0168400-14.2009.5.04.0781

Informou a Diretora de Secretaria que o processo a que se refere o expediente está na fase de execução e que todas as diligências possíveis foram feitas. A reclamante comparece regularmente na Unidade para acompanhar o andamento do processo.

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Conforme já observado na inspeção correccional realizada no ano de 2015, a 1ª Vara do Trabalho de Estrela apresenta resultados muito positivos.

Quanto à movimentação processual, no ano de 2015, houve um aumento no número de casos novos na unidade judiciária. Em contrapartida, houve redução no número de processos tramitando na unidade. Tal redução deveu-se à diminuição dos processos pendentes de finalização nas fases de instrução, liquidação e execução, essa, aliás, caiu 39,91% em relação ao ano anterior.

O índice de processos solucionados por acordo na fase de conhecimento é muito acima da média regional, o que é louvável. Segundo relato da Diretora de Secretaria, o número de ações vêm aumentando ano a ano. Prevê um aumento em torno de 300 reclamatórias neste ano de 2016.

Em relação ao BNDT, constata-se que a Vara procedeu a correção das pendências apontadas na inspeção anterior.

Quanto às instalações da unidade, verifica-se que são inadequadas: não há janelas, não há ventilação, o banheiro é de uso comum com a outra unidade, cujos servidores precisam transitar pela secretaria da 1ª Vara para dele fazerem uso. O prédio é alugado.

A lotação da unidade está completa. Segundo a Diretora, se tivesse um servidor a mais no quadro, teria condições de organizar melhor o trabalho,



traçar estratégias e se atualizar, o que resultaria na melhora da prestação jurisdicional. Não houve movimentação de servidores no período correccionado. A Diretora elogiou a equipe de trabalho, que é muito comprometida com o serviço e sempre auxilia com novas ideias.

A Unidade merece ser parabenizada pelo empenho do Juiz e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Merece destaque o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores, demonstrando existir perfeita integração entre todos na unidade.

13 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3 – 2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.6, *b*).

ITEM 6.3 (Prazo médio das audiências iniciais)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

ITEM 6.8 (Sentenças com Prazo Excedido)

Recomenda-se que os Juízes Rogério Donizete Fernandes e Maurício Joel Zanotelli profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, com a maior brevidade possível.

14 DETERMINAÇÕES GERAIS



ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) atente quanto à anotação de informações imprescindíveis no termo de carga, conforme disposto no art. 53, III, da CPCR;
- b) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- c) proceda ao lançamento no sistema informatizado dos andamentos, que devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPCR;
- d) atente para a necessidade de certificar nos autos o vencimento dos prazos para ciência e manifestação das partes, conforme a previsão do artigo 95 da CPCR;
- e) proceda na correta numeração dos autos provisórios, conforme art. 66 da CPCR;
- f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do Novo CPC.

15 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

15.1 SECRETARIA

ITEM 7.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR (25.04.2016)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.12.1, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

16 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

No decorrer da inspeção, constatou-se ser precária a situação atual do prédio onde está situado o Foro de Estrela. Na 1ª Vara do Trabalho não há janelas, não há ventilação, o banheiro é de uso comum com a outra unidade, tendo em vista que a construção foi alugada para acolher somente uma Vara do Trabalho e, hoje, abriga duas.



Por sua vez, o Vice-Corregedor e sua equipe, acompanhados do Juiz Titular, das Diretoras de Secretaria da 1ª e 2ª Varas e do Coordenador do Foro, foram visitar a obra das futuras instalações do Foro Trabalhista de Estrela. A obra está paralisada desde o final do ano de 2015 e a construção inacabada já mostra sinais de deterioração.

Solicita-se à Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO) que informe a previsão para a retomada da obra e sua conclusão.

17 PRAZO PARA RESPOSTA

17.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

18 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, Dr. Rogério Donizete Fernandes, a Diretora de Secretaria, Claudia Maria Mallmann Grabin e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Estrela, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Na ocasião, o Vice-Corregedor recebeu, no Foro de Estrela, a Advogada Loire Adami Godinho, que, além de elogiar o trabalho dos Juízes e servidores, afirmou que há necessidade de mais servidores bem como que deve ser agilizada a construção do novo prédio. Recebeu, também o Advogado Gentil Bartolomeu Cruz Krahk, Presidente da OAB, subseção de Estrela, e o advogado Rafael Godinho. Concedeu entrevista ao jornalista Rodrigo Angeli (Jornal Nova Geração/Estrela) e ao jornalista Renan Silva (Jornal Informativo do Vale/ Lajeado).

19 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Rogério Donizete Fernandes, pela Diretora de Secretaria Claudia Maria Mallmann Grabin e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver, Assessora da Vice-Corregedoria, e Maria Eneida Giordani, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional